

ratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

O TEN RC 08015296, Nélson Dias Pereira é graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 273/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

	Classificação	Valores
ALF 11542997, Rute Isabel Areias de Matos		13,74
ALF 16902498, Paulo Jorge de Oliveira Fernandes		13,71
ALF 10064996, Tiago Filipe Parreira Pires		13,30
ALF 17481398, Sérgio Miguel Capelo		12,96
ALF 19771900, Samuel de Freitas Gomes		12,82
ALF 04463099, Tiago Lima Bacelar e Melo		12,76
ALF 04617995, André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira		12,29

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 274/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

	Classificação	Valores
ALF 15708000, Bruno Filipe Simões Ladeiro		13,72
ALF 03292596, Luís Miguel Rebola Mataloto		13,70
ALF 09622800, Elton Roque Feliciano		13,10
ALF 13215999, Humberto Miguel Rodrigues Gouveia		12,97
ALF 10720000, Albino José Pinheiro de Jesus		12,86
ALF 15509297, Alexandra Sofia de Barros Nascimento		12,75
ALF 08875600, Hugo José Bação Serrudo		12,74
ALF 02386300, Carlos Emanuel Saraiva Lawrence		12,41
ALF 01446900, João Ricardo Faria da Cunha		12,34
ALF 11806700, Luís Manuel Coelho Fernandes		12,22
ALF 11884198, Lúcio Manuel da Costa Lopes		11,99

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 275/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP do serviço de transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente os seguintes militares:

	Classificação	Valores
TEN 33831892, Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio		13,96
TEN 17357696, Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis		13,73
TEN 01066798, Susana Margarida Gomes Pinto		13,66
TEN 12567596, Paulo José Francisco Esteves		13,31

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Tem direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso nos QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 1844/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, fica nulo e de nenhum efeito o despacho n.º 23 910/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, a p. 16 306, referente à promoção ao posto de primeiro-sargento do 2SAR QAMA 08351178, José João Azevedo Rebelo.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 1845/2006 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal Maria Alice Ferreira Pedrosa Claro, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

Despacho n.º 1846/2006 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e de 30 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., foi autorizada a transferência do assistente hospitalar (ortopedia) Jacob Carlos Frischknecht, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A., para idêntico lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 729/2006 (2.ª série). — *Transferência de pessoal com vínculo à função pública do grupo de pessoal auxiliar.* — 1 — Faz-se público que o Centro de Estudos Judiciários pretende admitir, por transferência:

Referência A — um telefonista;

Referência B — um auxiliar administrativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O estatuto remuneratório, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a realização de entrevista profissional.

3.1 — Na selecção dos candidatos à referência B dar-se-á preferência aos que possuem experiência no contacto com o público e na recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, ao Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, sob a forma de requerimento, do qual constem: nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone.